



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 123/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, viabilize a instalação da Delegacia do Idoso em nossa cidade, reiterando a Indicação 1019/2013.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Fevereiro de 2016.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Delegacia de Proteção ao Idoso tem como papel fundamental investigar denúncias e infrações penais cometidas contra pessoas com mais de 60 anos, e que pode dar também orientações e encaminhamentos aos idosos com dúvidas sobre ações de despejo, problemas com pensões alimentícias e aposentadoria.

Considerando que para que o idoso tenha seus direitos respeitados é preciso que a comunidade denuncie qualquer tipo de agressão ou desrespeito aos cidadãos com mais de 60 e que as investigações mais frequentes sejam feitas pelos policiais dessa delegacia como lesões corporais, injúria, maus tratos e abandono material.

Considerando que na Delegacia do Idoso os mesmos são tratados com exclusividade e com a atenção e respeito que merecem.

Considerando que a Delegacia do Idoso de São José do Rio Preto é uma das que mais registra boletins de ocorrências.

Considerando finalmente que Votuporanga já necessita da existência desta delegacia especializada.

Desta forma solicitamos ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, mediante os fundamentos supramencionados, pleiteie junto ao Governo do Estado a instalação da Delegacia do Idoso em nossa cidade, reiterando pedido feito na Indicação 1019/2013.

